

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 39 de 16 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Educação Permanente: "Processos de Trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde", para todos os municípios Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II** – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III** – A Portaria GM/MS Nº. 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

**IV** – As Resoluções CIB/MT Nº. 071 de 23 de julho de 2009 e Nº 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT.;

**V** – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

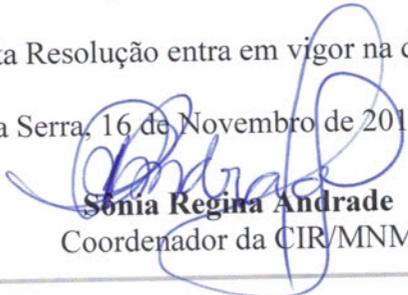
**VI** – A Resolução CIRMNM Nº017 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

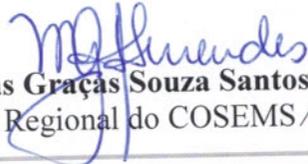
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Educação Permanente: "Processos de Trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde", nos termos do Anexo I desta Resolução, para todos os municípios Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 16 de Novembro de 2017

  
**Sônia Regina Andrade**  
Coordenador da CIR/MNM

  
**Maria das Graças Souza Santos Mendes**  
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.039**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PROJETO: PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**1. Ação Educativa:**

Oficina: Processos de Trabalho na Atenção Primária

**2. Justificativa:**

A forma de atuação no campo pessoal ou profissional é reflexo do modo individual de compreender o mundo, considerando também a influência dos recursos disponíveis, das relações interpessoais e das situações em geral com as quais se defronta diariamente.

No campo profissional, se faz necessário atentar para os arranjos institucionais e partilhar a diversidade do modo de agir com diferentes atores que permeiam a capacidade de intervenção. Entretanto, pouco se reflete sobre o modo de agir de cada um e, também, sobre os aspectos que orientam e condicionam nosso processo de trabalho.

A proposta dessa oficina é provocar uma reflexão sobre conceitos que contribuirão no processo de trabalho das equipes das unidades de saúde dos Municípios do Médio Norte Mato grossense.

No contato diário dos membros da Comissão Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Mato-grossense - CIES-MNM com as equipes de saúde percebeu-se que essas carecem adquirir conhecimentos que propiciem a aproximação entre a teoria e a prática em seu trabalho profissional.

Nesse sentido, é preciso ampliar o olhar sobre o processo saúde-doença remetendo um modelo de atenção pautado pela vigilância em saúde, pela integralidade da atenção, pela atuação interdisciplinar e multiprofissional e pelas ações que extrapolam o setor saúde.

A atuação das equipes deve perpassar pela horizontalidade nos processos decisórios, sejam eles de natureza administrativa ou clínica, que envolvem a população ou apenas a equipe.

Atuar na lógica os aspectos pautados na Política de Humanização no SUS, e aplicáveis à Atenção Básica, deve ser uma das principais formas de agir e de fazer do cotidiano das equipes.



Tais conhecimentos oferecerão a oportunidade para que os profissionais possam contribuir para a identificação de entraves e/ou para a superação de dificuldades na perspectiva do cumprimento dos princípios e das diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica.

Há que se considerar ainda que a atenção básica é responsável por resolver no mínimo 80% dos problemas de saúde da população adscrita e que para isso é urgente e necessário fazer acontecer o princípio da integralidade.

Outro fator importante é a tomada de consciência da responsabilidade de cada um no sentido de cumprir o descrito na Política Nacional de Atenção Básica e nas demais legislações, tanto no sentido do trabalho em saúde propriamente dito como também no tocante à gestão em saúde. Compreendendo gestão como o fazer acontecer de cada profissional assumindo suas responsabilidades diante dos diversos aspectos da rotina de trabalho tais como:

- Conservação e manutenção de bens móveis, imóveis e de consumo;
- Otimização do tempo e dos recursos disponíveis para as unidades de saúde;
- Acolhimento humanizado e resolutivo a pacientes, acompanhantes e visitantes;
- Responsabilização pelo cuidado de forma eficiente e eficaz;
- Cumprimento de prazos, protocolos e programação de trabalho, bem como perante a tarefa de gerar relatórios de acordo com as demandas;
- Construir o Mapa epidemiológico “vivo” e mantê-lo atualizado.

### 3. Objetivos

#### 3.1 Objetivo Geral:

Tornar os processos de trabalho da atenção primária mais eficiente, eficaz e resolutivo, estimulando à reflexão sobre o processo de trabalho efetuado na Atenção Primária à saúde transformando sua prática.

#### 3.2 Objetivos Específicos:

3.2.1 Compreender o processo de trabalho na sua totalidade e a interrelação dos seus elementos;

3.2.2 Identificar as especificidades de cada elemento do processo de trabalho e suas implicações práticas;

3.2.3 Perceber o funcionamento do processo de trabalho numa perspectiva dinâmica e reiterativa;

3.2.4. Compreender a importância da avaliação constante no processo.

#### 4 Público Alvo:

Profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde das Unidades Básicas de Saúde, incluindo as equipes móveis e as de saúde indígena nos municípios de abrangência da CIES Médio Norte Mato-grossense.

#### 5 Metodologia :

A oficina será realizada em três Módulos, sendo dois de concentração e um de dispersão.

Os módulos serão organizados de maneira que todas as equipes de atenção primária da Regional de Saúde de Tangará da Serra sejam contempladas com a capacitação.

Para executar o projeto será necessário a contratação de coordenador geral e um secretário escolar. Para as aulas faz-se necessário 4(quatro) equipes de trabalho compostas por 2 (dois) facilitadores cada uma. Cada equipe desenvolverá 4(quatro) oficinas.

O Módulo I será uma etapa de concentração cuja carga horária será de 20 h, onde serão oferecidas aulas expositivas dialogada utilizando-se de textos e artigos sobre o tema, bem como recursos audiovisuais. Nessa etapa os alunos tomarão conhecimento de como será a etapa de dispersão e receberão as atividades a serem desenvolvidas durante o período de dispersão.

O Módulo II será a etapa de dispersão contemplando uma carga horária de 20h onde os alunos à luz dos estudos do módulo I e da PNAB construirão os seguintes produtos:

- Autoavaliação e construção da imagem da equipe considerando pontos fracos e pontos fortes da unidade e, ainda, o fazer de cada equipe - o que se faz e o que deveria ser feito;
- Construção do mapa vivo da unidade;
- Constituição ou atualização/ativação do Conselho Gestor;



- Levantamento de cinco dos principais problemas que a equipe enfrenta no dia-a-dia, relacionando cada problema com as ações desenvolvidas pela equipe para enfrentá-lo;
- Pontuar os resultados que a equipe tem conseguido com as ações desenvolvidas;
- Descrever o grau de satisfação da equipe em relação ao trabalho realizado e aos resultados obtidos.

No Módulo III, também com carga horária de 20 h, haverá uma nova concentração onde as equipes apresentarão os produtos construídos na etapa de dispersão. Além disso, serão trabalhadas as questões relacionadas ao planejamento e programação de trabalho, estudo de protocolos e elaboração de pop's e/ou manuais de normas e rotinas.

## 6 Duração e cronograma de execução

Período	Atividade	Responsável		
Agosto a outubro/2017	Elaboração do Projeto	CIES- MNM		
Outubro a novembro /2017	Constituição do grupo temático da CIES para avaliação e validação do projeto	CIES- MNM		
Novembro/2017	Aprovação do projeto em CIR	CIES- MNM		
Novembro/2017	Encaminhamento do Projeto para Escola de Saúde Pública	CIES- MNM		
Novembro/2017	Definição de multiplicadores	ERS		
Dezembro/2017 a Fevereiro/2018	Preparação do material impresso, didático das aulas	Equipes de multiplicadores		
<b>Realização dos Módulos/2018</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Módulo 1</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Módulo 3</b>	<b>Equipe</b>

	concentração	dispersão	concentração	Responsável
ARENÁPOLIS	Março	Março e abril	Maio	1
BARRA DO BUGRES	Março	Março e abril	Maio	2
CAMPO NOVO DO PARECIS	Turma 1 - Março	Março e abril	Maio	3
	Turma 2 - Março	Abril	Maio	3
DENISE	Março	Abril	Maio	4
NOVA MARILANDIA	Março	Abril	Maio	1
NOVA OLIMPIA	Maio	Maio	Junho	2
PORTO ESTRELA	Maio	Maio	Junho	3
SANTO AFONSO	Maio	Maio	Junho	4
SAPEZAL	Junho	Julho	Agosto	1
TANGARÁ DA SERRA	Turma 1 - Junho	Junho	Julho	2
	Turma 2 - Junho	Junho	Julho	3
	Turma 3 - Junho	Junho	Julho	4
	Turma 4 - Julho	Julho	Agosto	1
	Turma 5 - Julho	Julho	Agosto	2
	Turma 6 - Julho	Julho	Agosto	4

## 7 Plano de metas/indicadores

Metas	Indicadores
Oferecer 15 oficinas atendendo 67 equipes dos 10 municípios da região médio norte mato-grossense	Número de oficinas realizadas.
Capacitar 100% das equipes de atenção primária à saúde da região médio norte mato-grossense	Percentual de equipes capacitadas
Capacitar 75% dos profissionais que atuam na atenção primária à saúde da região médio norte mato-grossense	Percentual de profissionais capacitados

## 8 Resultados esperados



Não há como quantificar os resultados esperados de uma ação de educação permanente, pois o aprendizado de cada um depende de seu conhecimento anterior do assunto, de suas experiências e da predisposição para aprender e a apreender.

No entanto, podemos pontuar que um projeto de educação permanente dessa envergadura deverá produzir algumas novas atitudes dos capacitandos perante seu trabalho e sua equipe, buscando uma nova forma de “ser” e de “fazer”.

Esperamos mais e melhor comunicação entre membros das equipes, entre as diversas equipes e entre equipes e gestão. A superação do modelo biomédico, a adoção da intersetorialidade e a compreensão do conceito de saúde ampliada e do que é “saúde da família” também são atitudes esperadas por esse projeto.

Além disso, a oficina realizará as seguintes atividades práticas visando à construção de ferramentas de trabalho:

- Produção do mapa epidemiológico de cada unidade;
- Construção de agendas e pop's e ou manual de normas e rotinas;
- Adoção de protocolos já estabelecidos pelo Ministério da Saúde por parte das equipes;
- Realização de rodas de conversa para apoiar e ampliar o potencial resolutivo da Atenção Básica;
- Montagem de um portfólio sobre as atividades desenvolvidas;
- Organização de uma mostra regional de saúde.

## 9 Planilha de custos

Para realizar o presente projeto serão utilizados os recursos da Educação permanente da região médio norte mato-grossense que se encontram alocados na Secretaria Municipal de Saúde de Tangará de Serra.

Nesta planilha estão contemplados os recursos para a realização das 16 oficinas, com 60 h cada, totalizando 960 horas de capacitação.

Estima-se que a execução deste projeto demandará, no mínimo, de 6 meses de trabalho.



Produto	Unidade de medida	Qtde.	Valor unitário	Valor em RS
Hora-atividade dos instrutores (16 oficinas de 60 horas cada)	Hora/aula = 60 minutos	960 h	50,00	48.000,00
Horas de trabalho do coordenador geral para a execução deste projeto	Hora relógio (60minutos)	160 h (=10 h de trabalho para cada oficina)	45,00	7.200,00
Horas de trabalho do secretário escolar para a execução deste projeto	Hora relógio (60minutos)	240 h (=15 h de trabalho para cada oficina)	24,00	5.760,00
Recurso para Apostilas: serviços gráficos e ou de impressão e encadernação (apostila com 20 páginas)	Unidade	1800 unidades (900 apostilas para o Módulo presencial I e 900 para o módulo presencial III)	2,50	4.500,00
Impressão e/ou cópias	Unidade	5000	0,50	2.500,00
DVD regravável	Peça	80	5,00	400,00
Papel pardo para Flip chart	Folha	300	0,50	150,00
Bloco de papel	Unidade	900	3,80	3.420,00
Fita adesiva	Rolo	15	3,55	53,25
Caneta	Peça	900	1,00	900,00
Lápis	Peça	900	1,00	900,00
Pincel atômico	Peça	60	2,75	165,00



Cartolina	Folha	75	0,75	56,25
Cola branca	Frasco	15	1,25	18,75
Borracha	Peça	900	1,00	900,00
Pasta elástica	Unidade	900	3,00	2.700,00
Etiqueta adesiva	Folha	100	0,75	75,00
Hospedagem dos instrutores	Diária (hotel)	160	100,00	16.000,00
Alimentação dos instrutores	unidade	360	30,00	10.800,00
<b>Total</b>				104.498,25

A prestação de serviço constante na tabela acima refere-se a:

- serviço de hora-atividade, onde estão inclusas as atividades de preparo de todo o material didático, seleção de textos, preparo e montagem das apostilas, elaboração das apresentações, escrituração dos diários de classe e de todas as atividades que a tarefa exigir;
- serviço de secretaria escolar: estão inclusas todas as atividades referentes aos registros das oficinas, desde as fichas de inscrição, elaboração dos diários de classe, todas as atividades de escrituração das 16 oficinas, sendo até a entrega registrada dos certificados;
- na prestação de serviço de coordenação geral caberá a articulação com os envolvidos para o andamento da ação tais como: divulgação, articulação com o coordenador local do município nos aspectos referentes a logística e infra estrutura, monitoramento e avaliação da execução do projeto, revisão dos diários de classe, elaboração de relatórios e acompanhamento da prestação de contas.

### 3 Dados da instituição executora

A CIES – MNM Comissão em parceria com o ERS Tangará da Serra executará a parte pedagógica do Projeto.

A parte financeira será executada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, pois os recursos da Educação Permanente encontra-se sob responsabilidade dessa.



## 11 Responsável pela coordenação do Projeto

A CIES – MNM através de seus coordenadores e secretaria executiva, será responsável por este projeto.

## 12 Conteúdos:

- Trabalho em Equipe (Organização, Integralidade, Conscientização, Incentivo);
- Eficácia, efetividade e eficiência;
- Competência técnica;
- Criatividade;
- Senso crítico;
- Práticas de atendimento humanizadas e resolutivas;
- Capacitação para atuar no planejamento e na avaliação das ações e na articulação intersetorial;
- Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Acolhimento humanizado;
- Atendimento integral e interdisciplinaridade;
- Territorização;
- Conceito ampliado de saúde;
- Condicionantes e determinantes de saúde;
- Indicadores de saúde eleitos no planejamento;
- Indicadores eleitos pela gestão;
- Reconhecimento e enfrentamento dos problemas de saúde e de gestão da unidade;
- Áreas ou situações de risco;
- Locais e as famílias de atuação prioritária;
- Atuação da comunidade e conselho gestor;
- Gestão local do cuidado e dos serviços;
- Educação Permanente como meio de mudança;
- Humanização como parte do processo de trabalho;
- Autonomia e o protagonismo dos sujeitos;
- Corresponsabilidade entre eles;



- Estabelecimento de vínculos solidários;
- Construção de redes de cooperação;
- Participação coletiva no processo de gestão da unidade;
- Registros e relatórios;
- Sistemas de informação aplicados à unidade de saúde.

### CONTRAPARTIDA DOS ERS TS

Ceder os profissionais do ERS para REALIZAR A OFICINA, sendo 2 técnicos para cada equipe de multiplicadores, totalizando 8 pessoas.

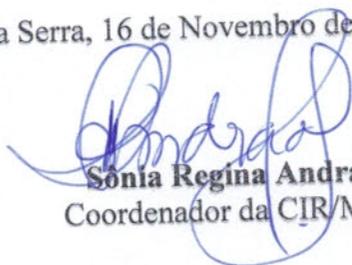
### CONTRAPARTIDA DOS MUNICÍPIOS

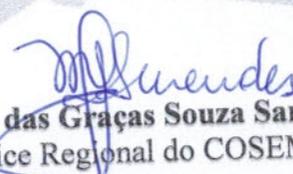
- Coffe break (proposta);
- Impressão de material enviado digitalmente;
- Organização do trabalho para que as equipes fiquem à disposição da oficina;
- Designar um profissional do município para coordenar a ação no âmbito municipal;
- Motorista e carro para deslocamento das equipes de multiplicadores.

### CONTRAPARTIDA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

- Certificação das Oficinas.

Tangará da Serra, 16 de Novembro de 2017

  
**Sônia Regina Andrade**  
Coordenador da CIR/MNM

  
**Maria das Graças Souza Santos Mendes**  
Vice Regional do COSEMS/MT